



nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **110998746**) do veículo **VW/KOMBI FURGÃO**, placa **EBQ1C91**, ano/modelo: **2009/2010**, chassi nº **9BWNF07X7AP001779**, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: GILDOMAR MACHADO - CPF nº 195.052.298-95**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão: I- Atendimento 111371390 transferência de propriedade de REINALDO ROSA DA SILVA para MARCEL MELO RINCO; II- Atendimento 111159039 transferência de propriedade de RODOLFO EMANNUEL GONCALVES CORREDEIRA para REINALDO ROSA DA SILVA; e III- Atendimento 110998746 transferência de propriedade de GILDOMAR MACHADO para RODOLFO EMANNUEL GONCALVES CORREDEIRA.

Protocolo 250629

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025027655; **ASSUNTO:** Contrato nº 047/2021; **OBJETO:** Captura ao Vivo de Imagens com digitalização de Documentos e coleta biométrica; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses contados de 12/08/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 21.294.000,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.33; **FONTE DE RECURSO:** 161; **NOTA DE EMPENHO:** 00211; **DATA:** 11/08/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 7.098.000,00

Protocolo 250569

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1183, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 47 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e considerando os termos do art. 5º Portaria n.º 632, de 18 de maio de 2021, que tem por objeto a instituição do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração, revisão e consolidação de anteprojeto de lei complementar, referente à adequação estrutural da entidade gestora única, bem ainda diante dos fundamentos insertos no Despacho nº 848/2021 - DPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência da Portaria n.º 632, de 18 de maio de 2021, até a data de 02 de setembro de 2021, mantendo-se inalterados os seus demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 250598

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DE AVISO DE ADITIVO AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 E 005/2021 - PESSOA JURÍDICA- IPASGO

O IPASGO torna público para ciência dos interessados os Aditivos aos Editais de Chamamento Público nº 004/2021 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Hospitais, bem como alterações realizadas no anexo VI, anexo VIII itens 6.1.1, 6.2.1, 6.8.i, 9.2.1 e 11.3.1 do

respectivo edital e nº 005/2021 - credenciamento de Pessoas Jurídicas - Banco de Sangue, Clínicas e Laboratórios, bem como alterações realizadas no anexo VI, anexo VIII, itens 6.1.1, 6.2.1, 6.8.i, 9.2.4, 11.3.1 do respectivo edital, conforme publicação no site Institucional do Ipasgo no endereço eletrônico www.ipasgo.go.gov.br. - Hélio José Lopes - Presidente - Goiânia - GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 250524

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO UNILATERAL DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 201900022064064 - Extrato nº 042/2021 1. AS PARTE - O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO.

Autarquia Estadual, criada pela Lei ordinária estadual nº. 4.190, de 22 de outubro de 1962, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, com sede na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Hélio José Lopes, inscrito no CPF sob nº. 348.125.981-68 e portador do R.G. nº 1571585 - SSP/GO e do outro lado o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, inscrito no CNPJ sob o nº 01.647.296/0001-08, representado pelo Sr. Humberto Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 370.162.611-15 e RG nº 1418832 2º via DGPC-GO, neste ato denominado CONTRATADO.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO - Decorrente de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2019, com fundamento no Inc. II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93. **3 - DO OBJETO** - O presente Termo tem por objeto a suspensão unilateral do contrato nº 012/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de implantação do processo de Governança do Sistema de Gestão e Desenvolvimento de Credenciados do IPASGO, contemplando a criação de mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão. **4- PRAZO DE DURAÇÃO** - O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura com efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. O período de suspensão contratual será acrescido à vigência do contrato. **5 - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** - A suspensão unilateral se encontra fundamentada no art. 78, inciso XIV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas do Direito Público e Privado aplicáveis à matéria.

Protocolo 250551

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

Portaria 149/2021 - JUCEG

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 9.900/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, em especial o art. 3º, inciso VI, que considera agente responsável: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, para realizar a pesquisa de preços;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, em cumprimento ao dispositivo legal supramencionado, como agentes responsáveis pela realização de pesquisa de preços, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Goiás -JUCEG:

1. ANA PAULA CHAVES AMADOR, servidora efetiva;
2. CESAR ROGÉRIO CORREA MACIEL, servidor efetivo;
3. CESAR ROMERO RIBEIRO MAGALHÃES JUNIOR,